



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2974/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora ARIANE BECKER, e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. **ARIANI BECKER**

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 15 (quinze dias) de Férias da Servidora **ARIANI BECKER**, n.º 051.908.889-19, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Adjunta a Matrícula n.º 29567038, lotado na Secretaria de Assistência Social, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 08/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A. M. P.
Exemplar n.º 3360
Data 10/09/2025